



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte  
Secretario de Meio Ambiente - Interino

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca  
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência.....4 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 25

Quinta - Feira, 18 de Março de 2010



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 060 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº001794/2010,

#### R E S O L V E

Exonerar, a pedido a servidora **MARIA JOSÉ LOPES TEIXEIRA DE MELLO**, matrícula nº 1339, da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal São José do Vale do Rio Preto, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 061 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

#### R E S O L V E

Exonerar a servidora **LETÍCIA ANDRÉ CAVALHER GUERRA**, matrícula nº1.157, da Função Gratificada de Coordenadora da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 062 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar a servidora **NILZA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº 0498, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 063 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **KARLA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº1.394, da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Maria Emília Pereira Esteves, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 064 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, o servidor **ALESSANDRO DOMINGOS BRANCO DA CUNHA**, matrícula nº 0447, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, símbolo CC-2, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 065 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, o servidor **JÚLIO CARLOS RABELLO**, matrícula nº 0274, da Função Gratificada FG-2, em virtude dos serviços executados para a Dívida Ativa do Município, junto ao Poder Judiciário, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 066 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **INDIANARA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1.691, da Função Gratificada – FG-3, em virtude da Coordenação de Gestão junto à Secretaria de Fazenda, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 067 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **MARILENE BRANCO DE ARAÚJO**, matrícula nº041, da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 068 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **ROSILENE BRANCO DE ARAÚJO**, matrícula nº050, da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 069 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **ALESSANDRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº1336, da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 069 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **ALESSANDRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº1336, da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 070 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, Inc. V da Lei Complementar nº02/91 e benefício nº 1351356485,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de professora em virtude da aposentadoria da servidora **ROSSANA RAMPINI DE FREITAS**, matrícula nº 064, concedida em 27/02/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 071 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MAGRANI**, matrícula nº0015, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 072 DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº003554/2009,

**R E S O L V E**

Exonerar, a servidora **FRANCI RIBEIRO PIRES** matrícula nº1.135, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**Atos da FHMST**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do processo Administrativo nº 00062/2008.

**RESOLVE**

Designar a **Drª REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médica, CRM nº 52.59799-9, para atuar como assistente Técnico da Fundação Hospital Maternidade Santa

Theresinha no Processo Contencioso nº 2008.076.000026-2

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 24, de 16 de março de 2010.

**EDITAL Nº 001/2010**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Onde se lê: 6 - TELMA TEIXEIRA LIMA ARAÚJO

Leia-se: 6 - DELMA TEIXEIRA LIMA ARAÚJO

São José do Vale do Rio Preto, 17 de março de 2010.

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST



**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

**C O M U N I C A D O**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2003 está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2009, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

**São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2009.**

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente